

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 120/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição e instalação de **01** (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira **416**E, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de setembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

ARNILDO RIFGER PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 034.113.979-34
Prefetto Municipal

de 09,09,13 a 01

TEE - DR OF CARL

de 03 109 13

PLIBLICADO NO DIÁNCO PICAL

DE PRIMITE PER 3666

de 03109133 1134

VISTO

Processo Licitatório

Folha nº O



Estado do Paraná

Pato Bragado, 28 de agosto de 2013.

De: Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Cabine para retroescavadeira

Senhor prefeito;

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, recebeu em forma de doação do Governo Federal, por meio do PAC2 MDA, o1 (uma) máquina retroescavadeira nova, modelo 416E, marca Catterpillar, para auxiliar no desenvolvimento das atividades deste governo Municipal.

A máquina recebida, não possui cabine de proteção e segurança para o operador, e considerando que esta máquina desenvolve atividades durante o ano todo, sem distinção de horários, e para que haja um melhor aproveitamento desta, solicitamos autorização para iniciar processo de Licitação para aquisição, montagem e instalação de o1 (uma) cabine de proteção, junto à máquina retroescavadeira, recebida da união.

A cabine deve conter as seguintes características:

Cabine com ar condicionado de 20.000 BTU/Hr; com vidros verdes temperados e com película de segurança; forro interno de fibra com luz; Pára-brisas dianteiro e traseiro, com sistema de limpador; porta do lado esquerdo, com fechadura da porta projetada para a máquina em referência; janela que se abre do lado direito e tapete.

Com a instalação desta cabine, a máquina poderá operar em tempo integral, inclusive em dias de chuva, frio e calor, ocasiões em que os operadores ficarão protegidos das intempéries causadas pelo clima.

O Teto Máximo a ser considerado para esta aquisição é de R\$ 15.537,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais), obtida na cotação de preços realizada no mercado.

As peças, equipamentos e serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega.

Cordialmente;

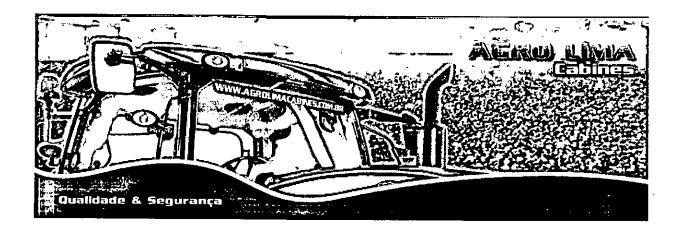
Lércio Balduíno Kirsten

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Processo Licitatório

Folha nº U Z

Kit Fechamento para Retroescavadeira 416



Processo Licitatório

Folha nº__O3

À Robson (45) 2101-2544 silva robson@pesa.com.br

Conforme solicitação segue abaixo a descrição do Orçamento:

1. VALOR PARA CADA CABINE:

ı	VALURES PARA LUNIDADE	VALOR POR KIT	1		Valor Total Poj Kit
	Ar condiocionado	R\$ 14.500,00	R\$	1.037,04	R\$ 15.537,04
	C/ Climatizador	R\$ 12.500,00	R\$	894.00	R\$ 13.394.00

^{*} Valor unitário

- a. Vidros Verdes temperado proporcionando maior visibilidade e com película de segurança;
- b. Forro Interno de Fibra com luz;
- c. Fechadura da porta projetada para máquinas Agrícola, Rodoviária e Construção;
- d. Ar condicionado, projetado para máquinas Agrícola, Rodoviária e Construção 20.000 BTU/Hr ou Climatizador.

2. PRAZO DE ENTREGA:

a. Até 15 dias - após a confirmação do Pedido. (Havendo possibilidade de adiantar este prazo).

3. FORMA DE PAGAMENTO:

- a. 50 % de entrada na confirmação do pedido;
- b. E o restante (50 %) em boleto bancário com data a confirmar.

4. LOCAL DE MONTAGEM E FRETE

- a. Montagem na cidade informada pelo cliente;
- b. Despesas para deslocamento de viagem (Frete) incluso no Orçamento.

5. FINANCIAMENTOS:

- a. Proger Pessoa Jurídica
- b. Pronamp Pessoa Física
- c. Cartão BNDES

* Orçamento válido por 10 Dias.

Processo Licitatório

Folha nº 04

Conforto do Operador. O compartimento do operador - totalmente novo - foi projetado para maximizar o conforto e a produtividade. O espaçoso ambiente de trabalho oferece maior espaço para as pernas. Áreas integradas de armazenagem e porta-copos são projetadas para conveniência do operador.

Novo Estilo. O novo estilo ergonômico e automotivo do compartimento do operador melhora o ambiente do operador. O painel dianteiro estreito permite excelente visibilidade da caçamba frontal.

Toldo ROPS. As características do toldo ROPS incluem:

- Assento de vinil com suspensão a ar
- Coluna de direção fixa
- Tapete
- Quatro luzes de trabalho
- · Proteção contra vandalismo
- · Tomadas de força interna e externa
- · Porta-bebidas
- · Prendedor para o telefone

Toldo ROPS Plus. Inclui todas as características do toldo ROPS com o acréscimo dos seguintes itens:

- · Pára-brisa dianteiro
- Sistema de limpador/lavador de para-brisas
- Espaço de armazenagem do lado esquerdo com um compartimento com trava
- Oito luzes de trabalho
- · Coluna de direção articulável

Cabine Utility. As características da cabine Utility incluem:

Pára-brisas dianteiro e trasciro

Porta do lado esquerdo

Janela que se abre do lado direito
 Sistema de limpador/lavador de para-brisas

- · Assento de tecido com suspensão a ar
- Quatro luzes de trabalho

• Tapete

- Coluna de direção fixa
- Tomadas de força interna e externa
- · Porta-bebidas
- · Prendedor para o telefone

Cabine Utility Plus. Inclui todas as características da cabine Utility com o acréseimo dos seguintes ítens:

- Duas portas
- · Oito luzes de trabalho
- Espaço de armazenagem do lado esquerdo com um compartimento com trava
- · Coluna de direção articulável
- · Preparação para instalação de rádio

Cabine Utility Plus com Ar-Condicionado. Inclui todas as características da cabine Utility com o acréscimo do ar-condionado.

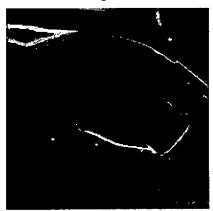
Assento de Suspensão a Ar. O assento padrão, de suspensão a ar, disponível em vinil ou tecido, utiliza um mecanismo pneumático de ajuste para maior facilidade de operação e um deslocamento mais confortável. Um controle na lateral permite que o assento seja adaptado para suportar operadores com pesos diferentes. A altura ajustável do assento acomoda todos os operadores.

Sistema HVAC. O sistema melhorado do ar-condicionado apresenta melhor distribuição do ar e maior desempenho para um ambiente de trabalho mais confortável. O filtro de ar fresco, com grande capacidade, é de fácil acesso para manutenção a partir do nível do solo, sem a necessidade de ferramentas. Um aumento de quase 20% no fluxo de ar, combinado com a melhor localização de suas entradas, resulta em conforto superior para o operador.

Controles da Máquina. Os interruptores são localizados ao nível do operador. Os controles do estabilizador e da trava da lança que oferecem baixo esforço e excelente modulação estão ao alcance das mãos. Indicadores com fundo branco são de fácil leitura.

Controles da Retroescavadeira. Dois padrões de controle mecânico são disponíveis: duas alavancas padrão carregadeira e duas alavancas padrão retroescavadeira.

Área de Visibilidade. A lança estreita aumenta a visibilidade da área traseira. O capô dianteiro inclinado e os braços de levantamento divergentes permitem que o operador tenha uma melhor visão da área de trabalho à frente e dos acessórios da carregadeira.



Compartimento de Armazenagem. Um novo compartimento de armazenagem com trava, do lado esquerdo, é padrão nas seguintes configurações: toldo ROPS Plus, cabine Utility Plus e cabine Utility Plus com ar-condicionado.

5

Processo Licitatório

Folha nº____



Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário Estado do Paraná

TERMO DE DOAÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM ENCARGOS PAC 2 MDA

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.612.452/0001-97, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar, Brasília/DF, ora designado DOADOR, neste ato representado por seu Delegado Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Paraná, conforme Portaria de Delegação nº 85, de 08 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 2011, Reni Antônio Denardi, portador do Registro de Identidade nº 41708140-SSP-PR e portador do CPF nº 196.890.040-34 e o Município de **Pato Bragado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) Arnildo Rieger, portador(a) do Registro de Identidade nº 903.579-6 e portadora(a) do CPF nº 034.113.979-34 adiante designado **DONATÁRIO**, tendo em vista o que consta no Processo MDA nº nº 55000.001758/2012-07, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO COM ENCARGOS do bem adiante especificado para a utilização em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais e em obras de captação e armazenamento de água garantindo o abastecimento à população, no município de Pato Bragado nos termos da Portaria MDA nº 43, de 15 de junho de 2012 e Portaria SECEX MDA nº 43 de 03 de junho de 2013.

1.2 O equipamento objeto da presente doação possui a seguinte especificação, conforme Edital do Pregão Eletrônico para

Registro de Preços- SRP nº 13/2012:

Máquina tipo retroescavadeira, nova de fábrica; acionada por motor a diesel; potência bruta de 84 hp; transmissão sincronizada, com 4 marchas avante e 2 à ré; inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico; conversor de torque; tração 4x4; direção Hidráulica nas rodas dianteiras; chassi rígido do conjunto; caçamba da carregadeira frontal de volume nominal mínimo de 0,80 m3; caçamba da retroescavadeira com 600 mm de largura, profundidade de escavação de 4,20m, força de escavação de 4,900 kg, com dentes para escavação; cabine aberta com certificação ROPS (contra capotagem) e FOPS (contra queda de materiais); sapatas estabilizadoras de acionamento hidráulico para operações de escavação.

- 1.3 O equipamento ora doado correspondente ao nº de chassi CAT0416ECMFG06770 o qual passa a ser propriedade do DONATÁRIO, cuja aquisição decorre do contrato 78/2012 fornecedor CATERPILLAR Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda, vencedor do lote nº 4 do SRP acima mencionado.
- 1.4 O DONATÁRIO foi classificado no processo seletivo realizado no Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Portaria SECEX MDA nº 43, de 03 de junho de 2013 e alterações.
- 1.5 A presente doação tem amparo legal no art. 15, V do Decreto nº 99.658/1990, art. 17, II, a da Lei 8.666/93, art. 20 da Portaria MDA nº 43, de 15 de junho de 2012, Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 e Portaria MDA SECEX nº 43/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DE DOAÇÃO E DA ACEITAÇÃO DO DONATÁRIO

2.1 Neste ato e por este instrumento de doação, o DOADOR se compromete a doar ao DONATÁRIO, o qual, por sua vez, se obriga a aceitar a doação, do equipamento de recuperação de estradas vicinais e em obras para captação e armazenamento de água para garantir o abastecimento à população e animais, descritos na cláusula 1ª retro, mediante as condições ajustadas no presente contrato, sub-rogando-se nos direitos do DOADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DA DOAÇÃO

- 3.1 O DONATÁRIO compromete-se a executar e utilizar o bem doado para fins de interesse social conforme descrito do item 2.1, o qual deverá ser supervisionado pelas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário.
- 3.2 O DONATÁRIO declara que a utilização do bem objeto deste termo de doação dar-se-á em consonância com os princípios constantes do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública.
- 3.3 O DONATÁRIO compromete-se a submeter, por um período de 03 (três) anos, ao final de cada exercicio, uma declaração anual de utilização do bem via Sistema Eletrônico SISPAC ou à DFDA/MDA de seu Estado, para fins de controle e acompanhamento, podendo ser encaminhados aos órgãos de fiscalização e controle, em caso de uso inadequado do mesmo, ou em desacordo com os objetivos do programa.
- 3.4 O DONATÁRIO compromete-se a disponibilizar 2 (dois) profissionais para treinamento, nas dependências do fabricante ou concessionária, com o ônus decorrentes do afastamento dos servidores às suas expensas.

Página 1 de 2

Processo Licitatório



Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário Estado do Paraná

- 3.5 O DONATÁRIO compromete-se a realizar as revisões e manutenções previstas no Manual de Operações do respectivo fabricante, sendo as primeiras 2.500 horas sem ônus para o DONATÁRIO.
- 3.6 O DONATARIO compromete-se a comunicar imediatamente ao DOADOR quando da existência de falhas na prestação de serviço de assistência técnica e outras cláusulas do contrato firmado entre a União e o fornecedor, cuja cópia será disponibilizada em arquivo eletrônico.
- 3.7 O DONATÁRIO compromete-se, durante todo o período de vigência dos encargos incidentes na presente doação, a dar integral cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 73 da Lei 9.504/97, de forma a não fazer ou permitir uso promocional do bem ora recebido em favor de candidato, partido político ou coligação.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

4.1 O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento, no período necessário para a apresentação dos cinco relatórios anuais de prestação de serviço por parte do **DONATÁRIO**, resultará na extinção da doação e reversão automática do bem ao patrimônio da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS ENCARGOS

5.1 Apresentado o último relatório de prestação de serviços à DFDA/MDA do respectivo Estado ou junto ao SISPAC, essa terá o prazo de trinta dias para declarar a extinção dos encargos assumidos pelo **DONATÁRIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Decorrido o prazo de trinta dias sem manifestação da DFDA/MDA, será automática a extinção dos encargos assumidos pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo de Doação será publicado no Diário Oficial da União, por extrato e de acordo com a legislação federal, até o quinto dia útil ao mês seguinte da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá ao DOADOR a responsabilidade pela sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Eventuais controvérsias entre as partes relativas ao presente termo deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o conflito não seja resolvido em sede administrativa, fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimi-lo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo - PR, 03 de agosto de 2013.

Rdni Antônio Denardi

Delegado Federal-do Desenvolvimento Agrário

Estado do Paraná

Arnildo Rieger/ Prefeito(a) de Pato Bragado

Estado do Paraná

Talita Op Recura

Tulita Aparecida Pereira Assistente Técnico

DEDA PR

Teştemunha 2

Alexandre A. Ramos de Faria Analista em Rel. e Des. Agrário

DFDA-PR

d				S.A.	<i>\\</i> L	GISTRU DE SE	RVIÇO DE ENTREGA		
٧	CÓD, DO REV.	MODELO	Nº DE SÉRIE DA MÁQUINA	HORAS	№ DO SUBGRUPO	DATA DE ENTREG	A N° DE SÉRIE DE MOTOR		
	U170	416E	MFG06770		7590	03/08/2013	G4D46208		
			ACES	SÓRIOS IN	NSTALADOS	<u> </u>			
	BULLDOZER		RIPPER		CAÇAM	BA	OUTROS		
BRICANTE & M	ODELO OU Nº DA PEÇA		FABR. & MODELO OU Nº DA F	PEÇA FAB	BRICANTE & MODELO (DU № DA PEÇA	FABRICANTE & MODELO OU № DA PEÇA		
DÉ SÉRIE			Nº DE SÉRIE	Nº C	DE SÉRIE		Nº DE SERIE		
	DE PATO BRAGADO E RESPONSAVEL		·.						
	PLETO PARA CORRESPOND BARTH, nº 2885 - CEN	TRO				ESTADO PR	TELEFONE (45) 3282-1355		
CAL DE OPERA	ÇÃO	OBRA	TO BITAGADO	CIDA	ADE	ESTADO			
	O SERVIÇO DE ENTF	REGA NESTA M	MÁQUINA FOI CONCLUÍDO, IN	CLUINDO	OS ITENS ABAIXO ASS	SINALE (V) ODO, CADO	ATEM FOR CONCLUÍDO		
2. GUIA DE M	PERAÇÃO ENTREGUE COM IANUTENÇÃO ENTREGUE (O DE PEÇAS ENTREGUE CO SITENS DA LISTA DE VERIF	A MÁQUINA. COM A MÁQUII MA MÁQUIN,	ETIQUETAS DE ADVERTÊNC NA E O SERVIÇO DE MANUTE	IA E CONT NÇÃO, OS IO 1593-65	TROLES DE OPERAÇÃO NÍVEIS DE FLUIDO E A	O REVISTOS COM O U AS AJUSTAGENS REVI	SUÁRIO. ISTOS CO MO USUÁRIO.		

2º VIA - ARQUIVO

MOD 001 - 01/08/05

Processo Licitatório

Folha nº 07

N° 000 SÉRIE 1

PRODUTOS E/OU SERVIÇO DNSTANTES DA NOTA FISC. INDICADA AO LA

BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE LTDA
DATA DE RÉCEBIMENTO

TIDA

	Œ
MT	`

Identificação do emitente

CATERPILLAR BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E

CAMPO LARGO, PR

RUA EMA TANER DE ANDRADE, 792, PREDIO WP SALA 5 E ANEXO ILHA, 83606-360

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA
1 000003612

SÉRIE 1

	Ī
--	---

CHAVE DE ACESSO

4113 0804 7545 5700 0411 5500 1000 0036 1211 3904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe, fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

		\\\FO	THA I	_ 1	人							-
(NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS					$- \diamond$	PROTO	COLO DE AUTOR	RIZAÇÃO DE USO				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	YINSCR. FST	TADUAL DO SL	JBST, TRIBLI	IT.	<u></u>			141130109 YCNPJ	215840 01	/08/2013	3 12:17:3	7 4
9056905909	,								54.557/0	004-11		
nome/razão social MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARI								IPJ/CPF			DATA DA EM	ISSÃO 1
n ENDEREÇO			YPA	IRPO/	DISTRIT	0	<u></u>	1.612.452, Yce				<u>1/8/201</u>
ESP DOS MINISTERIOS BLOCO A, nº SN,	8 ANDAR			SA		0			0150-900		DATA DA EN	TRADAVSAIDA
MUNICÍPIO BRASILIA	Y	FONE/FAX						SCRIÇÃO ESTADUA			HORA DA EN	TRADA/SAÍDA
Dup: 1, Venc: 31/08/2013, V1: 141.378,							DF	SENTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		人	
1 bap. 17 vene. 5170072015, VI. 141.576,	,,											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS YVALOR DO ICMS		Y BASE (DE CÁLCULO	OICMS	ST		YVALO	R DO ICMS SUBSTI	TUCKO	Via		
144.559,00	17.347,	08					7,00 人	K DO ICMS SUBSTI		,00 VAL	OR TOTAL DOS!	2 PRODUTOS 144
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00	00 DESCONTO		0 00	You	TRAS DE	ESPESA	S ACESSÓRIAS	VALOR TOTA	L DO I.P.I.	YV	LOR TOTAL DA	
NOME/RAZÃO SOCIAL			0,00		TΔ	Υcópi	0,0	Y PLACA DO VEÍC		0,00 \	011011000	144
TRANSPORTES TORINO LTDA			1-Des	t/R			JO ART I	L'ENCA DO VEIO	ULU	1 = -	CNPJ/CPF 08.636.0	51/000
ENDEREÇO R PROFESSOR PAULO RIBEIRO DA SILVA,1	6 93015 14	, ,	MUNICIPIO							YUF Y	INSCRIÇÃO EST	ADUAL
	6 83015-14 MARCA	40	CURITI NÚMERO	IBA				PESO BRUTO			<u>90395793</u>	05
1 MAQUINA/ACESSOR		CAT	(NOME TO					PESO BRUTO	7.21	18,000 l	PESO LÍQUIDO	7.:
CÓDIGO DO PRODUTO DESCRIÇÃO DOS PRODUTO 4400515 RETROESCAVADETR	S/SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT,	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.
SN: CATO416ECMFG06770 - G4D46208			84295900	500	6108	UN.	1,00	00 144559,0000	144559,00	144559,00	17347,08	0,00
			ŀ									
			j								ļ	
: '						İ						
		-						1 1				
		Ì										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL YVALOR TO	AL DOS SERVICOS				1	26.000				İ		
16023/2011	AL DOS SERVIÇOS			٦	SASE DE	CALCUI	LO DO ISSON		Y VAL	OR DO ISSON		_
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				^		<u> </u>			RESERVADO	D AO FISCO		
Informações complementares: DADOS PARA DEPOSITO: BANCO CITIBA CONFORMIDADE COM A IN RFB 1.2342012) - Fatura: UNMD 11421501	OFM - 2017 TAIAA	Dadida Dam	andadamı D	3 4 1 5 0 0	AMED A .							
Federal - Ministerio do Desenvolvimento Agrario, por meio do Municipio de PATO BRAGADO - PR, conforme solicitado no Oficio	Press Flatronics	CDD & 100011	2				and a second of the second					
The contours solicities of letter) FIDA N 19U I	ndice de Nac	cionalizac	ao P.	MDIC 27	/9-11 m	aior que 60 p	orcento.			•	ŕ

Identificação do emitente CATERPILLAR BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E

RUA EMA TANER DE ANDRADE, 792, PREDIO WP SALA 5 E ANEXO

ILHA, 83606-360

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1- SAÍDA

N°000000686 SÉRIE 4

|--|--|

CHAVE DE ACESSO 4113 0804 7545 5700 0411 5500 4000 0006 8616 2614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.

	C.A	AMPO LARGO,	PR				LHA 1,	/ 1			1	azen	da.gov.br/portal	ou no site da	Sefaz Auto	orizad	lora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA POR CO	NTA E	ORDEM							T _f	ROTOC	OLO DE AUT		ÇÃO DE USO 1 411301092	252513 0	1/08/20	013	13:43:00) "
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056905909				ينعر	INSCR. ESTADUAL	DO SU	BST. TRIBU	rt.					CNPJ 04.75	4.557/0	004-1	1		SSÃO D
NOME/RAZÃO SOCIAL												CNPJ/					DATA DA EMI	SSÃO <u>a</u>
MUNICIPIO DE E	PATO BE	RAGADO										95.	719.472/	<u>0001-05</u>			人1	/8/2013
ENDEREÇO									DISTRIT)			YCEP			•	DATA DA ENT	RADA/SAÍDA
RUA WILLI BART	'H, n°	2885						ENT.	RO					948-000) 		Ļ	
MUNICÍPIO					YFONE/F	AX							RIÇÃO ESTADUAL	-			HORA DA ENT	RADA/SAÍDA
PATO BRAGADO										لل	PR 人	ISE	ENTO				人	
Dup: 1, Venc:	31/08/	/2013, Vl:	: 144.559	,00														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	5	YVALO	OR DO ICMS		Y	BASE C	DE CALCUL	O ICMS	ST		YVA	LOR D	O ICMS SUBSTIT	UIÇÃO	Y	VALO	R TOTAL DOS P	RODUTOS
		0,00			0,00					(1,00 人			•	0,00 l			144.
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEG	URO	Y	DESCONTO			You	TRAS DE	SPESAS	ACESSÓRIA	s	YVALOR TOTAL	. DO I.P.I.		VAL	OR TOTAL DA	NOTA
	0,00	Į	0	,00 l			0,00				0,	00			0,00			144.
NOME/RAZÃO SOCIAL						Ì	FRETE PO			CÓDIO	TINA OF		PLACA DO VEÍCU	JLO	UF	C	NPJ/CPF	
ENDEREÇO							MUNICÍPIO)							UF) In	ISCRIÇÃO EST	ADUAL
QUANTIDADE	1 ESF	PÉCIE MAÇ	/ACESS.	MARCA	C2	AT.	NÚMERO					PE	SO BRUTO	7.2	18,000) P	ESO LÍQUIDO	7.2
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCR	IIÇÃO DOS PRODUT	TOS / SERVIÇ	OS		NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.H	смѕ	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.
	416E. SI 2WXTHOO	ERIE MAQ. :CAT	0416ECMFG067	70 MOTOR:	G4D46208 ~													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		16023/20		OTAL DOS	SERVIÇOS		·····	T	BASE DE	ÇÁLCU	LO DO ISSON			Yv	ALOR DO IS	SQN		
INFORMAÇÕES COMPLEME		10020/20	<u></u> ^					^						RESERVA	DO AO FISO			
Informações complement CT04754557000411201300 FEDERAL - MINISTERIO DI SEGUE POR CONTA E ORDEI 60 PORCENTO.	ares: Nota 1043, NF. D DESENVOL	3612 SERIE: 1	ITEM: 1 DE (01082013 DO PREGAC	VALOR R\$ 144,559 ELETRONICO SRP	.00 DE N 1220	STINATARI 112 . NOTA	O: UH	TT ; AL ELET	MAQU: RONICA	NA ADQUIRI N 00000361	DA PE 2, DE	ELO GOVERNO E 01082013, QUE 79-11 MAIOR QUE	3	•			,



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL 02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo 1545113001026000 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.2235 – Máquinas e Equipamento Agrícolas e Rodoviários – Fonte 505

Lairton Mieinerz

Secretário Municipal de Finanças

dordialment

Processo Licitatório

olha nº_____

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 2235 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 2227

Órgão..... = 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária.. = 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional..... = 154511300 Urbanismo

Projeto/Atividade.... = 1026000 Aquisição de Equipamentos

Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.40.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/09/2013 até 05/09/2013

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	355.000,00
Liquidado até o Período. =	325.500,00
Pago até o Período =	325.500,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	29.500,00
Total a Pagar =	29.500,00



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 120/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de 01 (uma) cabine fechada a ser instalada na Retroescavadeira 416E, Caterpillar de propriedade deste município.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de agosto de 2013.

Juljano\Andrioli OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 12



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de agosto de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Prefeito Municipal

Processo Licitatório



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/09/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 120/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/09/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI — Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Estado do Paraná

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços; Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de: 🕟
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2013, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
 - 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;



Estado do Paraná

- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
 - 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2013 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2013 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. São requisitos da proposta:
- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item constante no Termo de Referência do Edital, valor global do Item bem como valor global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca das peças/equipamentos ofertados;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia das peças/equipamentos, bem como dos serviços descritos no objeto que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.
- 6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Estado do Paraná

- 6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 <u>Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 15.537,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais)</u>

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2093, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 O prazo de entrega do objeto devidamente montado na máquina citada, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 15 (quinze) dias.
- 9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentálo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



Estado do Paraná

- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa:
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS:
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal:
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos:
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

		Processo
10	Outros documentos a corom aprocentados	· •

Folha nº

Licitatório

11.10 Outros documentos a serem apresentados:



Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

Processo Licitatório

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados no pregoeiro no

Pato Bragado



Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão:
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-seá a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero:
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545113001026000 - Aquisição de Equipamentos



Estado do Paraná

4.4.90.52.00.2235 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Fonte 505

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



Estado do Paraná

- 20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min:
- 20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

Folha no



Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo,



Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1	Deixar de assinar o Contrato;
23.1.4.2	Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
23.1.4.3	Não mantiver a proposta, injustificadamente;
23.1.4.4	Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo
	·

licitatório:

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Estado do Paraná

- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

1 181 Dingan

CPF: 034.113.979-34

Processo Licitatório

Folha nº...



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013

1. DO OBJETO

Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira modelo 416E, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, com as seguintes características mínimas:

Cabine com ar condicionado de 20.000 BTU/Hr; com vidros verdes temperados e com película de segurança; forro interno de fibra com luz; Pára-brisas dianteiro e traseiro, com sistema de limpador; porta do lado esquerdo, com fechadura da porta projetada para a máquina em referência; janela que se abre do lado direito e tapete.

Prazo de entrega do veículo devidamente consertado

Em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

DEMAIS CONDIÇÕES:

- A) Os equipamentos instalados e serviços executados deverão ter GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- B) A máquina está á disposição das licitantes, para verificação, junto ao pátio do Parque de Máquinas, do Município de Pato Bragado;
- C) Os serviços de montagem e instalação da cabine poderão ser acompanhados por servidor designado pela secretaria municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- D) As peças, materiais e serviços a serem utilizados deverão ser originais e de primeira qualidade.
- E) Os equipamentos e serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório

Folha nº___ スーナ



Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO − PR. Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa		, inscri	ta no CNPJ/MF sob nº
<u> </u>		com	sede
à		, neste ato repres	sentada pelo(s) sócios,
Sr			
residente			_
Bairro		le	Estado
·	_ pelo presente ins	trumento de mandato	, nomeia e constitui,
seu(s) Procurador(s) o	-		
RG			
		nº	, Bairro
	Cidade de		Estado
	, a guem confere(m) amplos poderes para	iunto ao Município de
Pato Bragado, praticar os ato	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		- ,
Presencial sob nº			
preços e demais condições,			
receber e dar quitação, obten			
iguais poderes, dando tudo po			
,,		, o om copedial, para co	ta nortação.
	4		
			•
. de	de 2013.		
	uc 2020.	•	
•			
			·
Nome completo e Assinatura o	ło Renresentante Leg:		
RG/CPF Função	to representante Legi		
, c. i i anção			

Processo Licitatório

Folha nº 98



Estado do Paraná

ANEX	O II
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 0	2)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2013.	·
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO	S REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Prezados Senhores:	: : :
por intermédio de seu represent do documento de identidade RG n.º en DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo plenamente os requisitos de habilitação exigidos n	o 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre
Por ser expressão da verdade, firmamos o present	e
, de de 2013.	
·	•
Nome completo e Assinatura do Representante Le	
RG/CPF	gal
·	gal
RG/CPF	
RG/CPF	Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.		·
Pregão Presencial n.º/2013.		
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE		
	: ·	
Prezados Senhores:		
Pelo presente instrumento, a empresa	, inscrita no	CNPJ n.º
, por intermédio de seu representante leg		····
não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com suas esferas.		
	:	
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.		
•		
	;	
, de de 2013.	· ·	
	1 1	
	•	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal	·	
RG/CPF Função		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•
	Proces	so Licitatório



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2013.	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISC CONSTITUIÇÃO FEDERAL) XXXIII DO ARTIGO 7º DA
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por interm legal, o Sr.(a), portador(a) do docume, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, so termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observâr XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém e menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.	nto de identidade RG n.º ob penas da Lei, que, nos , encontra-se em situação ncia do disposto no inciso m seu quadro de pessoal em serviço perigosos ou
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2013.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF	
Função	Processo Licitatório
	Folha nºPalo Bragado - PR



Estado do Paraná

ANEXO V

	•
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — Pr.	
Pregão Presencial n.º/2013.	
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contrata	ar com a Administração
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por intermé legal, o Sr.(a), portador(a) do documer, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob p existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administra de suas esferas.	nto de identidade RG n.º ' Jenas da Lei, que, que não
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2013.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	Processo Licitatório Folha nº 35 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

_		ANI	EXO VI			
Prefeitura do Municí Pregão Presencial n.º) BRAGADO – P	R.			
MODELO DE DECLAI PEQUENO PORTE (Le				10 MICROEI	MPRESA OU	EMPRESA DE
Pelo presente ins, com legal, o Sr.(a) emitido pela SSP/_ como o caso) nos termos de	endereço , e do CI o Artigo 3º	, portador(a PF n.º(microe caput, incisos l) do docui DECLAR, mpresa ou e II da Lei (, por intermo mento de id A, sob penas empresa de	édio de seu r fentidade RG s da Lei, que pequeno por	n.º, se enquadra
Por ser expressão da	verdade, fii	rmamos o prese	ente.			
	de	de 2013.		•		
					į.	
	-					
Nome completo e As: RG/CPF Função	sinatura do	Representante	Legal		Proce	sso Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)
(Local), de de 2013.
À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º
Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição, montagem e instalação de 01 (uma) cabine fechada, na máquina rodoviária Retroescavadeira, marca Caterpillar, de Propriedade do Município de Pato Bragado — PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 120/2013, conforme relacionado abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Validade da Proposta: Prazo de entrega: Garantia das peças / equipamentos e serviços: DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,
Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Pato Brágado - PR

Folha n⁰_



Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013

		•	tre si celebram o			•	
inscrito RIEGER 034.11	no CNPJ sob o , brasileiro, cas	nº 95.720.472 ado, portado	ragado, Estado do 2/0001-05, neste a or da Carteira de iado na Avenida (ato representado ! Identidade RG	pelo Prefeito, o nº 903.579-6/P	senhor ARNI R e do CPI	ILDO F nº
	ATADA:	••••••		, pessoa jurídi	ca de direito pri	vado inscrita	a no
CNPJ	sob	nº		,	estabele	cida	na
ldentid 8.666/9 modalie	ade nº CE CE 93, de 21 de ju dade PREGÃO P	e do EP unho de 209 RESENCIAL N	, Senhor CPF/MF nº , acordam e aju 3, suas alteraçõe º 120/2013 e pe ades das partes	ustam o presente s subseqüentes o	, residente e contrato, nos to e legislação pert	domiciliado ermos da Lei inente, Licit	na i N.º ação
Cláusul	a primeira – Do	Objeto:					
-	_	•	01 (uma) cabine f Município de Pato	•			ra,
A)	Os serviços, per eventuais defeit		mentos deverão to	er GARANTIA míi	nima de 12 (doz	e) meses, co	ntra
В)	Os serviços pod Obras, Viação e		ompanhados por	servidor designa	do pela secreta	ria municipa	l de
C)	As peças, mater	iais e serviços	a serem utilizados	s deverão ser orig	inais e de primei	ra qualidade.	ı

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 120/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.

naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

D) Os equipamentos e serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$................................. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.



Estado do Paraná

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545113001026000 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.2235 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

5alla as 36

Pate Bragado PR



Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado — PR., em	_ de 2013.
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTR	ATANTE
CC	NTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 3+

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO

N.º 120/2013

Objeto: CABINE FECHADA NA MAQUINA RODOVIARIA CATERPILLAR

Data de Abertura: 13/09/2013

Hora: 09:00HS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DANILO CHAVES DE LIMA ME

Endereço: HELMUTH SONTAG 178

Cidade: ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

CNPJ nº: 12.453.261/0001-46

Telefone: (44) 3537-1600

Pessoa para contato: Kátia Lima/ Bruna/ Adilson Palombo

Email: katia@agrolima.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/09/2013

Kátia Arlei Busz

CPF905.872.431-04 RG 986.147 SSP/MT

Processo Licitatório

Folha nº / 5 8

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º 120/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.453.261/0001-46, com sede à ROD HELMUTH SONTAG 178, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. DANILO CHAVES DE LIMA RG 8697945-4 SESP PR - CPF/MF 047.671.029-44 residente na RUA TAIUVA nº 12, Bairro CENTRO, Cidade de ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ADILSON PALOMBO RG 5.733.629-3 SSP/PR, CPF/MF 015.602.349-03, residente na AV.BRASIL, nº 133, Bairro CENTRO, Cidade de ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ENGENHERO BELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO - VENDEDOR

RG 5.733.629-3 SSP/PR

CPF/MF 015.602.349-03

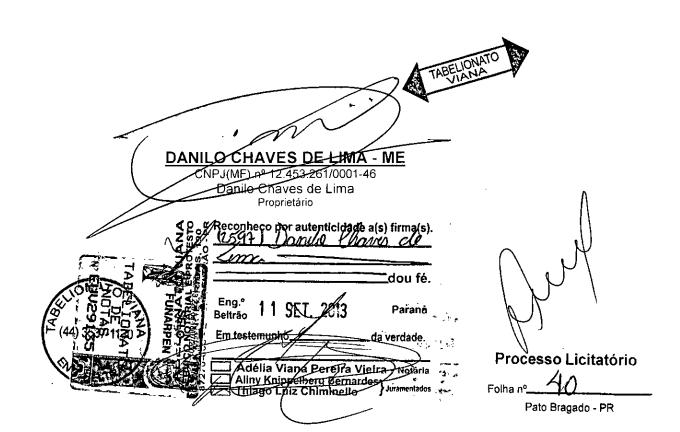
Processo Licitatório

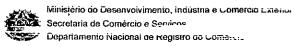
Folhanº うら

PROCURAÇÃO

<u>DANILO CHAVES DE LIMA - ME</u>, Empresa Individual, Inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 12.453.261/0001-46, localizada na Rod. Helmuth Sontag — CEP 87.270-000 — Jardim Castelo Branco — Município e Comarca de Engenheiro Beltrão — Estado do Paraná, representada neste ato por seu Titular <u>DANILO CHAVES DE LIMA</u>, nomeia como Procurador da Empresa, o Sr. <u>ADILSON PALOMBO</u>, brasileiro, casado — CPF(MF) sob o n.: 015.602.349-03 — RG n.: 5.733.629-3/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Engenheiro Beltrão(PR), com a finalidade especifica de representa-la junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado(PR) — Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme Edital de Licitação — Pregão, na forma presencial n. 120/2013, podendo para tanto, conferir, assinar, desistir, discutir, receber e dar quitação; enfim tudo para o bom e valioso desempenho desse mandato.

Engenheiro Beltrão (PR), 10 de Setembro de 2.013





REQUERIMENTO DE EMPRESARII

1 007

41106880318	AU DU KEGIŞIKÇ DI	EMPRESA -	NIRE DA SEDE	· · ·	I NIRE DA FILIAL (preencher so	mente se aro raferante e -		
					XXXXXX				
NOME DO EMPRESARIO (6 DANILO CHAV							3		
BRASILEIRA					CASAD				
M M F		E BENS/seca:	sado)) PARCIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CAGAB				
IVILZI F FILHO DE (pai) MAURILIO ALV	<u>.</u>		PARCIAL		(mãe)	MADUE	REIRA CHAVES	DELI	
VASCIDO EM (data de nasci			DADE (número)		Orgão emissor	WINDOI	UF		F(número)
15/03/1984 EMANCIPADO POR (forma	da emancinação - so		97.945-4		SSP		PR		047.671.029-44
XXXXXXXXXXXX		_							
RUA MANOEL		t							MERO 110
APARTAMENT	TO 702	· · ·	BAIRRO/DISTRI		·		87.270-00	00	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6047
MUNICIPID	 		02.11.11					· <u>-</u>	UF 1 PR
ENGENHEIRC declara, sob as p	enas da lei, n	ão estar	impedido de	exercer ativi	dade empres	ária, que	não possui		PR
outro registro de	empresário e	requer à	JUNTA COI	MERCIAL DO	PARANÁ código do evei		I DESCRICÃO DO EVENT	0	(EVOETO NOME
002	ALTERÁÇÃ		·		021		ALTERAÇÃO DE EMPRESARIAL) I DESCRIÇÃO DO EVENT		(EXCETO NOME
:ÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO D			1	XXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	• . 	
OME EMPRESARIAL DANILO CHA	VES DE LIM	 А-МЕ				•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
OGRADOURO (rus,ev, etc)								N	ÚMERO .
RODOVIA HEL	MUTH SON	TAG	BAIRRO/DISTRITE	0			СЕР	C	O CODIGO DO MUNICIPIO
KM 01			JD. CAST	ELO BRAN	со		87.270-00)	(Uso daljunta Comercial) 6047.
ENGENHEIRC	BELTRÃO		— — 1	PR BRA		1	LETRONICO (E-MAIL)		
25.000,00			CAPITAL - (per ext	enso)					
ÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OB	ļ	- L OHOO N	me RE/NO			······································		
CONÔMICA (cnae)				CARROCER	IAS PARA C	OUTROS	VEICULOS AL	TOMO	TORES, EXCETO
									, i
	CAMINHÕ REPARAC	ÃO E M	ANUTÉNCÃ	O DE MÀQI	JINAS E IMI	PLEMEN	ITOS AGRICOL	AS:	
2930103 Wyddade secundária	REPARAÇ FABRICAÇ	ÃO E MA ÃO, INS	ANUTĖNÇÃ STALAÇÃO I	E MANUTEN	NÇÃO DE M	AQUINA	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR	AR CA	LHAS;
2930103 utividade socundéria 3314711	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO	ÃO E MA ÃO, INS RTE RO	ANUTÉNÇÃ STALAÇÃO I ODOVIÁRIO	E MANUTEN DE CARGA,	NÇÃO DE M , EXCETO F	AQUINA RODUT	ITOS AGRICOL	AR CA	LHAS;
2930103 tivldade socundária 3314711 2840200	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI	ÃO E MA ĈÃO, INS RTE RO NICIPAL O A	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOVIÁRIO , INTEREST VAREJO	E MANUTEN DE CARGA, TADUAL E IN DE PI	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIC EÇAS E	AQUINA PRODUT NAL. ACE:	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N	AR CA S E M OVOS	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS
2930103 dividade secundaria 3314711 2840200 4930202	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI	ÃO E MA ĈÃO, INS RTE RO NICIPAL O A	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOVIÁRIO , INTEREST VAREJO	E MANUTEN DE CARGA, TADUAL E IN DE PI	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIC EÇAS E	AQUINA PRODUT NAL. ACE:	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO	AR CA S E M OVOS	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS
2930103 tivldade socundária 3314711 2840200	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI	ÃO E MA ĈÃO, INS RTE RO NICIPAL O A	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOVIÁRIO , INTEREST VAREJO	E MANUTEN DE CARGA, TADUAL E IN DE PI	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIC EÇAS E	AQUINA PRODUT NAL. ACE:	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N	AR CA S E M OVOS	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS
2930103 wiwdade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXXX	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA CÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX	ANUTĖNÇĀ STALAÇÃO I DOOVIÁRIO , INTEREST VAREJO XXXXXXXX	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIC EÇAS E XXXXXXX	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA OS E M OVOS KXXXX	ALHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX
2930103 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXXX	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ÇÃO, INS RTE RC NICIPAL O A FORESX	ANUTĖNÇĀ STALAÇÃO I DOVIÁRIO , INTEREST VAREJO XXXXXXX	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIO EÇAS E XXXXXXXX ERÊNCIA DE SEDE O TERIOR	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA	NLHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS IXXXXXXX
2930103 Addiddade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXXX DATA DEINICIO DAS ATIVIT	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOOVIÁRIO , INTEREST VAREJO (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIC EÇAS E XXXXXXXX	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA OS E M OVOS KXXXX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL
2930103 Atividade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIT	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOOVIÁRIO , INTEREST VAREJO (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIO EÇAS E XXXXXXXX ERÊNCIA DE SEDE O TERIOR	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA	NLHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS IXXXXXXX
2930103 Alividade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIO DATA DA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A TORESX 124532 Upelo represent	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOOVIÁRIO , INTEREST VAREJO (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIO EÇAS E XXXXXXXX ERÊNCIA DE SEDE O TERIOR	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA	NLHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS IXXXXXXX
2930103 Atividade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVID DATA DA ASSINATURA 19/04/2013	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532 u peto represe 4 V E	ANUTÉNÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXXX TRANSPI TRANSPI NIRE AN XXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIO EÇAS E XXXXXXXX ERÊNCIA DE SEDE O TERIOR	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA	NLHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS IXXXXXXX
2930103 Auiydade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIO 15/08/2010 ASSINATURA DA FIRMA PE DATA DA ASSINATURA 19/04/2013 PARA USO EXC	REPARAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ÃO, INS RTE RO NICIPAL O A TORESX 124532 Upeto representativa ASSINATIVA	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO I STALAÇÃO IO CIPJ 6100146 INTEREST GOMERCITAT	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX	NÇÃO DE M , EXCETO F NTERNACIO EÇAS E XXXXXXXX ERÊNCIA DE SEDE O TERIOR	AQUINA PRODUT DNAL. ACE: XXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS N XXXXXXXXXX	AR CA	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. 3-não
2930103 uividade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIO 15/08/2010 ISSINATURA DA FIRMA PE INICIO DAS ATIVIO 19/04/2013 PARA USO EXC. DEFERIDO.	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532 U pelo represe A SSINATIVA	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE P X XXXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX TRANSFI L A A A A A A A A A A A A A A A A A A	PERCIAL DO	AQUINAPRODUTIONAL. ACE: XXXXXX	ITOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS NO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não
2930103 AUM dade secundaria 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIO 15/08/2010 ASSINATURA DA FIRMA PE 14/14/2013 PARA USO EXC. DEFERIDO.	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÃO E MA ÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532 U pelo represe A SSINATIVA	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFI NIRE AN XXXX JUNTA COM AGENCIA RI CERTIFICO O	RECIAL DO ERGISTRO ER	AQUINAPONAL. ACES XXXXXX DU DE FILIAL PARANA 1 CAMPO 1: 03/0	ATOS AGRICOL AS PARA DOBR OS PERIGOSO SSORIOS NO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. 3-não
2930103 Alividade socundaria 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIO DATA DA ASSINATURA 19/04/2013 PARA USO EXC. PUBLIQUE-SE	REPARACE FABRICACE TRANSPORINTERMULE COMERCIA AUTOMOTION TO THE PROPERTY OF TH	ÄO E M. ÄO, INS RTE RO NICIPAL O A TORESX 124532 124532 124532 124532	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFINIRE AN XXXX TOTALO JUNTA COM AGENCIA RI CERTIFICO O SOB NÚMERO Protocolo: 13	ERCIAL DO EGIONAL DE REGISTRO ES CO 13243006-1, D 23243006-1, D 32243006-1, D 52243006-1, D 52243006-1, D 52243006-1, D 52243006-1, D 53243006-1, D 532430006-1, D 532430006-1, D 532430006-1, D 532430006-1, D 532430006-1, D 532430006-1, D 5324300000000000000000000000000000000000	AQUINAPRODUTIONAL. ACE: XXXXXX SU DE RILIAL PARANA CAMPO A: 03/0061	MOURAO 5/2013	UF XX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não
2930103 AUM dade secundaria 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 15/08/2010 ASSINATURA DA FIRMA PE ATIA DA ASSINATURA 19/04/2013 PARA USO EXC. DEFERIDO. PUBLIQUE-SE Jane In RG 1	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO	ÄO E M. ÄO, INS RTE RO NICIPAL O A TORESX 124532 U pelo represe A V E ASSINATIVA SE SO NICIPAL O A TORESX	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE P X XXXXXXX TRANSPINIRE AN XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXX TRANSPINIRE XX REGISTRO EM REGISTRO DE M RECAS E ERÊNCIA DE SEDEC TERIOR RECIAL DO EGIONAL DE REGISTRO EM 12 20 1 3 2 4 3 0 18 1 8	PARANA CAMPO ACE XXXXX DU DE RILIAL PARANA CAMPO A: 031 061 0630 047	MOURAO 5/2013 MOURAO 5/2013 MOTOR AGRICOL MOURAO 5/2013 MOTOR AGRICOL MOURAO MO	UF XX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não	
ALVINIONE SOCUNDARIA AUTOMORPHICA AUTOMORP	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO DADES LUSIVO DA E ARQUIVE	ÃO E M. ČÃO, INS. RTE RO NICIPAL O A FORESX DESTRICT ASSINATIVA ASSINATIVA SO SO RESTRICT ASSINATIVA ANUTENÇÃ STALAÇÃO I DOVIÁRIO, INTEREST VAREJO XXXXXXXX SECRIÇÃO NO CNPJ 61000146 COMPRESARIO COMPRESAR	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE PI X XXXXXXX TRANSFINIRE AN XXXX TOTALO JUNTA COM AGENCIA RI CERTIFICO O SOB NÚMERO Protocolo: 13	REGISTRO EM REGISTRO DE M RECAS E ERÊNCIA DE SEDEC TERIOR RECIAL DO EGIONAL DE REGISTRO EM 12 20 1 3 2 4 3 0 18 1 8	PARANA CAMPO A: 03/0 0061 E 30/04/- SEBAS	MOURAO 5/2013	UF XX	LHAS; UDANÇAS, PARA VEICULOS XXXXXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não	
2930103 Audidade secundária 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX ATA DE INICIO DAS ATIVIA DATA DE INICIO DAS ATIVIA DATA DA ASSINATURA 19/04/2013 PARA USO EXC. DEFERIDO. PUBLIQUE-SE Jane In RG 1	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO DADES LUSIVO DA E ARQUIVE	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532 U pelo represe A V E ASSINATIVA	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE P X XXXXXXX TRANSPINIRE AN XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXX TRANSPINIRE XX REGISTRO EM REGISTRO DE M RECAS E ERÊNCIA DE SEDEC TERIOR RECIAL DO EGIONAL DE REGISTRO EM 12 20 1 3 2 4 3 0 18 1 8	PARANA CAMPO A: 03/0 0061 E 30/04/- SEBAS	MOURAO 5/2013 MOORAO MO	UF XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-não LIGHE LVETE CA PR	
2930103 AUM dade secundaria 3314711 2840200 4930202 4530703 XXXXXXX XXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 15/08/2010 ASSINATURA DA FIRMA PE ATIA DA ASSINATURA 19/04/2013 PARA USO EXC. DEFERIDO. PUBLIQUE-SE Jane In RG 1	REPARAÇ FABRICAÇ FABRICAÇ TRANSPO INTERMUI COMERCI AUTOMO DADES LUSIVO DA E ARQUIVE	ÃO E MA ČÃO, INS RTE RO NICIPAL O A FORESX 124532 U pelo represe A V E ASSINATIVA	ANUTENÇÃ STALAÇÃO I ST	E MANUTEN DE CARGA, ADUAL E IN DE P X XXXXXXX TRANSPINIRE AN XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXXX TRANSPINIRE XXX TRANSPINIRE XX REGISTRO BE ME ME ME ME	PARANA CAMPO SEBAS SECRE	MOURAO 5/2013 MOORAO MO	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-não 1 ne Ivete Cardos 1.867.527 - PR	

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.453.261/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ADILSON PALOMBO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.733.629-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.602.349-03, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

EMGENHEIRO BELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO-VENDEDOR

RG 5.733.629-3 SSP/PR CPF/MF 015.602.349-03

Processo Licitato:

Folha nº 49

Cabines

Processo Licitatório

Folha nº_

Pato - agado - PR

Prefeituro Municipal de Pato Bragado <u>Disel Dalane schilane@poliphrauado ny arv.pre</u> Pato Bragado EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2013 DANILO CHAVES DE LIMA ME CNPJ: 12.453.261/0001-46 ROD HELMUTH SONTAG, 178 - JD CASTELO BRANCO CEP 87270-000 ENGENHEIRO BELTRÃO PR

Conforme solicitação segue abçixo a descrição da Orçamento:

1. VALOR PARA CADA CABINE:

LANTE LE PARA TONIONOS		ON WIND
Ar Condicionado	RS	15.535,00

^{*} Valor unitário

Cabine com or condictionado de 20.000 BIU/H: com vidros verdes femperados e com película de segurança; forro Interno de fibra com luz; Párce básos dianteiro e traseiro, com un lema de limpador; porta do lodo esquerdo, com fechadura do porto projetado para o máquino em referência; janeto que se obre do lado direito e topete.

2. PRAZO DE ENTREGA;

a Alé 20 dias - após a confirmação do Pedido. (Havendo possibilidade de adiantor este prozo).

3. FORMA DE PAGAMENTO:

o. A vista - opós 30 días da montagem

4. LOCAL DE MONTAGEM E FRETE

- o. Manlagem no cidade informado pelo cliente:
- b, Despesas para deslocamento de viagem (Frete) incluso no Orçamento.

5. FINANCIAMENTOS:

- Proger Pessoa Jurídica
- b. Pronamp Pessoa Física
- c. Cartão BNDES

* Orçamento válido por 60 Dias.

2

rrocesso Licitatório

rolha n⁰__

Pato to ado - PR

6. GARANTIA

- a. 12 Meses DEFEITOS DE FABRICAÇÃO e conforme Fabricante (ar ou climalizador), *12 Meses <u>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</u> e conforme Fabricante (ar condicionado ou climalizador).
- b. A Garantio somente teró cobentira quando: depois de examinar e comprovar o defelto de fabricação de algum componente do Arcandicionado ou Cirralizador, dentro do prazo estipulado pela GARANTIA.
- c. Do contraño seró colorado o valor de R\$ 1,00 real o KM rodado, mais os valores de pecas olí equipamentos que liverem que ser substitu dos
- 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permotrente: (DIRETO COM O FABRICANTÉ).

AGRO LIMA lem experiência compravada no atendimento às concessionários CATERPILLAR e NEW HOLLAND dos Estados do Paranó. São Paulo Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Estamos à disposição para maiores informações sobre nossa produto.

Engenheiro Bellrão, 10 de Selembro de 13

Aditson Palombo

condustibliotoms a combr

Tel. (44) 3537-1600

Cel. (44) 9878-6661

Anro

Processo Licitatório

Folha nº 45

AGRO LIMA CABINES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:___

Data:

13

HS.

Processo Licitatório

Folha nº

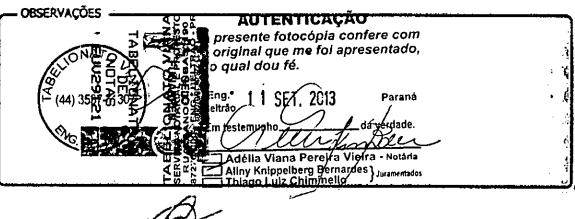
REQUERIMENTO DE EMPRESARII

1.000

ALL TO STATE OF THE							
i numero de identificacao 41106880378	DO REGISTRO DE EMP	RESA - NIR	E DA SEDE	I NIRE DA FILIAL (DI		orne se ato referente 6 ∺	
NOME DO EMPRESARIO (co	•	s)		7,000,000	-		(A)
DANILO CHAV	ES DE LIMA —————			I ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		-		CASADO			
wo M⊠ F[REGIME DE BE		∞) PARCIAL				
FILHO DE (pal) MAURILIO ALVI	ES DE LIMA			į LAURITA	MADUR	EIRA CHAVES DE	LIMÀ
NASCIDO EM (data de nascia	merto)	1	ADE (número)	Orgão emissor SSP	· .	PR	CPF(número) 047.671.029-44
15/03/1984 EMANCIPADO POR (forma d	e emancipação - soment		97.945-4 te menor)	1 001			047.077.020 1.
XXXXXXXXXXXXX						-	NÚMERO
RUA MANOEL							110
COMPLEMENTO APARTAMENT	O 702		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			87,270-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de junte Comercial) 6047
MUNICIPIO	0 102		CLIVINO				UF
ENGENHEIRO		octor is	mpedido de exercer a	ntividade empres	ária, que	não possui	I PR
outro registro de	empresário e re	quer à	JUNTA COMERCIAL	DO PARANÁ	·	DESCRIÇÃO DO EVENTO	·
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT ALTERAÇÃO	О		021	10	ALTERAÇÃO DE DAT EMPRESARIAL)	·
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EN	ENTO		CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				[xxxxxxxxx	XXXX	<u> </u>	
DANILO CHA\	/ES DE LIMA-l	ME				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
RODOVIA HEL		\G				}	NÚMERO 00
COMPLÉMENTO		-	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
KM 01			JD. CASTELO BR		CORREIO E	87.270-000 LETRONICO (E-MAIL)	6047
ENGENHEIRO			PR I	BRASIL	xxxxxx	oxxxxxx	·
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	l l		CAPITAL - (por extenso) E CINCO MIL REA	IS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJET	О					
(cnae)				CERIAS PARA C	OUTROS	S VEICULOS AUTO	MOTORES, EXCETO
Atividade Principal 2930103	CAMINHÕES REPARAÇÃO	DEM	ANUTENCÃO DE M	AQUINAS E IMI	PLEMEN	ITOS AGRICOLAS	;
Atividade secundária	FABRICAÇÃ	O INS	TALAÇÃO E MANU DOVIÁRIO DE CAR	JTENCÃO DE M	AQUIN/	AS PARA DOBRAR	CALHAS;
3314711			, INTERESTADUAL		NAL.		l.
2840200 4930202	COMERCIO	A RESX	VAREJO DE XXXXXXXXX XXXX	PEÇAS E XXXXXXXXX		SSORIOS NOV XXXXXXXXXXXXXXX	
4530703	1.510.000						
xxxxxxx	}						
XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIV	IDADES I MO	AERO DE "	ISCRIÇÃO NO CNPJ TI	RANSFERÈNCIA DE SEDE	OU DE FILIAI	DE OUTRA UF UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/08/2010			, NI	IRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		×	X DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim GOVERNAMENTAL 3-não
ASSINATURA DA FIRMA P	ELO EMPRESARIO (ou p	elo represe	mtamte/agsistente/gorente)	-ma /\ /	Λ /		
DATA DA ASSINATURA	0 CHA	VE	DO EMPRESARIO	1174 - /	16	···	
19/04/2013		MAIDRA	DO EMPRESARIO	// _			
PARA USO EXC	LUSIVO DA	JUNTA	COMPACIAL				
DEFERIDO.	/	· · · ·	UTENTICAÇÃO				Compa
PUBLIQUE-SE	E ARQUIVE		I B ACTIO	COMERCIAL DO	- CANIC	7 (1100,0,0,0	Tane Ivete Cardos RG. 1.857.527 - PR
1	$\rightarrow \nearrow$		CERTIF	ICO O REGISTRO E	NI. 037	03,207	
Jane 1	vete 2 9 200 1 252 527 PR	<u>-</u>	Protoco	No: 13/243006-1, 0688031 8	JE 30/04	70	
03/0	1,000,000		DANILO CHAVES DI	E LIMA ME	SEBA:	STIÃO MOTTA ETARIO GERAL	
	<u> </u>				~		Processo Licitatóri

- NOME DANILO CHAVES DE LIMA DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF -8697945-4 SESP PR · CPF -- DATA NASCIMENTO 047.671.029-44 15/03/1984 - FILIAÇÃO · MAURILIO ALVES DE LIMA LAURITA MADUREIRA CHAVES DE LIMA \mathcal{C} PERMISSÃO ACC -CAT, HAB. 4 ∞ Nº REGISTRO -VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 9 13/06/2002 05/04/2017 02497829799 ,in OBSERVAÇÕES **AUTENTICAÇÃO** presente fotocópia confere com original que me foi apresentado, o qual dou fé. 1 1 SEX. 2013 Parana Adélla Viana Perejra Vielra - Notária Allny Knippelberg Bernardes Thiago Luiz Chiminello





ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL -ENGENHEIRO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO 05/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

42043846531

Processod

Pato Bragado - PR

Folha nº.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.453.261/0001-46 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 25/08/2010

NOME EMPRESARIAL

DANILO CHAVES DELIMATME!

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AGROTIMA GABINES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
ROD HELMUTH SONTAG

NÚMERO 00 COMPLEMENTO TERREO

CEP **87.270-000** BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

PR

....

JARDIM CASTELO BRANCO

ENGENHEIRO BELTRAO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/08/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/09/2013 ast 11:59:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página:

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/09/2013

Processo Licitatório

Fotha no_____

1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N°000972013-14023261

Nome: DANILO CHAVES DE LIMA - ME

CNPJ: 12.453.261/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/07/2013. Válida até<u>v26/01/2</u>014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº_____

Pato Bragado - PP 22/08/2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12453261/0001-46

R Zão Soci : DANHER CHAVES DE LIMA

Nome F ht si AGRO LIMA CABINES

Endereço:

ROD HELMUTH SONTAG SN TERREO / JD CASTELO BRANCO /

ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

V□id□de: 10/09/2013 a <u>09/10/2013</u>

Certific Cao Número: 2013091008470033583460

Informação obtida em 10/09/2013, às 11:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.c🏗 🗖 gov.br

Processo Licitatório

P014097920193- PR



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO-GHAVES-DE-LIMAT-MED

CNPJ: 12.453.261/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^o 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:54:11 do dia 19/08/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 45/02/2014

Código de controle da certidão: C2BB.3AD8.EA1D.965C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jul

Processo Licitatorio

Folha nº



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10886729-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.453.261/0001-46

Nome: DANICOTGHAVES:DE:HMA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até:08/01/2014}- Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10886729-00

Emitida Eletronicamente via Internet 10/09/2013 - 11:42:34

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

210/09/2013 11:43

1 de 1



Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão

ESTADO DO PARANÁ SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que revendo nossos arquivos cadastrais de contribuintes imobiliários, constatamos a inexistência de débitos sobre a Empresa: **DANILO:CHAVES DE-LIMA--ME**, inscrito no CNPJ. Nº 12.453.261/0001-46, localizado na Rodovia Helmut Sontag -Engenheiro Beltrão Pr.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro

Beltrão, Estado do Paraná, em 1-1-de Setembro-de 2-013.

Válido por 60 diasi

WALMIR SEGURAÇO

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

TADO DO PARAN

AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Eng.º

Paraná

Beltrão Em testemunho

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIE CHAVES DE LIMA - ME (MATRIZ E ELITATS)

CNPJ: 12.453.261/0001-46 Certidão nº: 33329594/2013

Expedição: 30/07/2013, às 08:53:33

Validade: 25/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO CHAVES DE LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.453.261/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Cartório Distribuidor e Anexos

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação verbal de parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que <u>N A D A C O N S T A</u> nos últimos vinte anos, referente a <u>Ações Cíveis</u>, compreendendo <u>Falência e Concordata</u>, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Empresa

DANILO CHAVES DE LIMA ME

CNPJ

12.453.261/0001-46

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão Pr. 29 de Julho de 2013

Distribuidor Judicial

Jatir Mariani – Titular

Rafaelli G. Mariani – Portaria n° 01/2012

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com
o original que me foi apresentado,
do qual dou fé.

Eng.º 1 1 SET. 2013

Parana

Em testemunho

da verdade.

] Adélia Vlana Pereira Vieira - Notária] Aliny Knippeberg Bernardes] Thiago Luiz Chiminello

Rua Manoel Ribas – 225 – fórum local – fonc/fax (44) 3537.1432 Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná

Processo Licitatório

Folha nº____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Cartório Distribuidor e Anexos

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal de parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que <u>NADA CONSTA</u> nos últimos vinte anos, referente a <u>Ações Cíveis</u>, compreendendo <u>Falência e</u> <u>Concordata</u>, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Empresa - DANILO CHAVES DE LIMA - ME

CNPJ - 12.453.261/0001-46

O referjeo é verdade e dou fé.

Cømarca de Engenheiro Beltrão Pr., 13 de Setembro de 2013

Distribuidor Judicial

Jatir Mariani – Titular

Rafaelli G. Mariani – Portaria nº 01/2012

Rup Mannet Dibae - 225 - forum local - fane/for (44) 3537 1432

Processo Licitatório

Folha nº__________

Livro: 0003 Folha: 0068 Periodo: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	396.542.85
DISPONÍVEL	. 181.204.14
BENS NUMERÁRIOS	181.204.14
Caixa	181.204,14
OUTROS CRÉDITOS .	2.838.71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	2.838.71
Adiantamentos de Férias	2.838.71
ESTOQUES	212.500,00
ESTOQUES DIVERSOS	212.500,00
Matéria Prima	212.500,00
NÃO CIRCULANTE	81.624,95
IMOBILIZADO	81.624,95
BENS EM OPERAÇÃO	81.624,95
Ferramentas	2.179.30
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	44.662,37
Veiculos	34.783.28
TOTAL DO ATIVO	478.167.80

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com
o original que me foi apresentado,
do qual dou fé.

Eng.º 1 SET. 2013 Parané
Beltrão
Em testeminho da verdade.

Adélia Viana Pereira Vieira - Notária
Aliny Kmippeiberg Bernardes
Juramentados
Thiago Luiz Chiminello

Juramentados

Processo Licitatório

Folha nº C

Livro: 0003 Folha: 0069 Periodo: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	50.088,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .	27.536,68
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL Banco BNDES	27.536.68 27.536.68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.128,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER IRRS sobre Trabalho Assalariado Simples a Recolher	5.128,96 150.08 4.978,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	16.800,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL Salários e Ordenados a Pagar Pró Labore a Pagar Pró Labore a Pagar A presente fotocópia confere com	10.613,62 8.844,34 1.769,28
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS a Recolher FGTS a Recolher Contribuição Sindical a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTAS A PAGAR O original que me foi apresentado, do qual dou fé. Eng.º 1 SET. 1013 Paraná Beltrão Em testemunho Adélia Viana Pereira Vieira - Notária Aliny Knippelberg Bernardes }	6.187,17 2.639.12 2.498,75 333,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES Em testemunho da verdade:	715,64 622,00
CONTAS A PAGAR Honorários Contábeis a Pagar Adélia Viapá Pereira Vieira - Notária Aliny Knippelberg Bernardes Thiago Luiz Chiminello Juramentados	622,00 622.00
PATRIMÔMIO LIQUIDO	428.079,37
CAPITAL SOCIAL	25.000.00
CAPITAL SUBSCRITO Capital Social	25.000.00 25.000.00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	403.079,37
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	403.079.37
TOTAL DO PASSIVO	403.079,37 478.167,80

DANILO CHAVES DE LIMA Titular CPF: 047.671.029-44

MARIA HELENA ROCHA DA SILVA

CRC-1-PR-022844/Q-0 - Contador

CPF: 390.718.559-53

Processo Licitatório

Folha nº_

Livro: 0003 Folha: 0070 Periodo: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	710 301 AE
Vendas de Produtos a Vista	728.382,05 703.678,05
Vendas de Mercadorias a Vista	4.934.00
Prestação de Serviços a Vista	19.770,00
	19.770,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(43.143,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(43.143,96)
(-) SIMPLES Nacional	(43.143,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	685.238,09
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	
Estoque Inicial	(190.491,29)
Compras de Mercadorias a Vista	(19.500,00)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	(8.870,31)
Compras de Matérias-Primas a Vista	810,00
(-) Estoque Final de Matérias-Primas	(375.430,98)
	212.500,00
(=) LUCRO BRUTO	10.1 = 14.00
Tresente fotocópia confere com	494.746,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TO THE CONTROL OF THE CON	(0/0 /10 00)
qual dou fé.	(269.618,29)
DE VENDAS	(269.618,29)
Salários e Ordenados Salários e Ordenados Paraná	, , ,
Pró Labore	(162.526,00) (11.598,00)
13° Salário (44) 3537-1139 10° 2 2 1 1 da verdade.	(16.355,26)
Férias ()	(20.475,91)
FGTS Adélia Viana Pereira Vieira - Notéda	(16.529,92)
Contribuição Sindical e Confederativa Brindes e Donativos Adelia Viana Pereira Viana	(515,84)
Brindes e Donativos Thiago Luiz Chiminello	(959,60)
Material de Expediente	(284,05)
Honorários Contábeis	(4.109,00)
Bens de Pequeno Valor	(1.047,00)
Materiais de Uso e Consumo	(35.217,71)
	(33.217,71)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(192,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Pagos ou Incorridos	(192,79)
1 - 10 / 1805 04 1100/11403	(192,79)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	224.935,72
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	224.935,72
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO -	224.935.72

DANILO CHAVES DE LIMA Titular

SPF: 047.671.029-44

MARIA HELENA ROCHA DA SILVA

CRC: 1-PR-022844/O-0 - Contador

CPF: 390.718.559-53

Processo Licitatório

Folha nº_

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2013.

MODELO DE <u>DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA</u> AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.453.261/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ADILSON PALOMBO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.733.629-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.602.349-03, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO - VENDEDOR

-RG 5.733.629-3 SSP/PR

CPF/MF 015.602.349-03

Meery

Processo Licitatório

Folha nº___

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.453.261/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ADILSON PALOMBO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.733.629-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.602.349-03, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO - VENDEDOR

RG 5.733.629-3 SSP/PR CPF/MF 015.602.349-03

heel

Processo Licitatório

Folha nº 62

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DONE DADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.453.261/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ADILSON PALOMBO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.733.629-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.602.349-03, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO VENDEDOR RG 5-733.629-3 SSP/PR

CPF/MF 015.602.349-03

Processo Licitatório

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 120/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa DANILO CHAVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.453.261/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ADILSON PALOMBO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.733.629-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.602.349-03, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como SIMPLES NACIONAL (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENGENHEIRO SELTRÃO, 13 de SETEMBRO de 2013.

ADILSON PALOMBO - VENDEDOR

RG 5.733.629-3 SSP/PR CPF/MF 015.602.349-03

Jul

Processo Licitatório

Folha nº___

HOKU CHOINES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2013 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N∯T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO DRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

Data:__

HS.

Processo Licitatório



Estado do Paraná

ATA N.º 151/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 120/2013, que tem como objeto a aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, para máquina retroescavadeira 416E, marca Caterpillar.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniramse o Pregoeiro Municipal, senhora Neiva Angele Mundt Bressan, juntamente com a integrante da equipe de apoio, servidora Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2013, o qual tem como objeto a aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, para máquina retroescavadeira 416E, marca Caterpillar, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apenas 01 (uma) empresa requereu e retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se da Danilo Chaves de Lima - ME, a qual protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava assim representada: Danilo Chaves de Lima - ME, neste ato representado e credenciado pelo senhor Adilson Palombo. Em seguida, o Pregoeiro solicitou à credenciada, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para a prestação dos serviços citados no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: Danilo Chaves de Lima - ME, apresentou valor global de R\$ 15.535,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma Licitante e consequentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. A representante credenciada manifestou interesse em melhorar o preço, momento em que ofereceu nova Proposta de Preços, ao valor global de RS 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Este novo valor foi aceito como novo valor glabal final. Em

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05-00001-05-000000-05-0001-05-00001-05-0001-05-00001-05-0001-05-0001-05-0001-05-



Estado do Paraná

seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME a Licitante Danilo Chaves de Lima - ME, ao valor global final de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 67



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013.

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechada, para máquina retroescavadeira 416E, marca Caterpillar.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa Danilo Chaves de Lima - ME, ao valor global final de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 13 de setembro de 2013.

Neiva Angele Mundt Bressan

Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 60



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 120/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 120/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 120/2013, tipo "menor preço global", visando à contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) cabine fechada a ser instalada junto a Retroescavadeira 416E, de propriedade desta municipalidade.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 03/09/13, ficando definida a data de 13 de setembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas 01 (uma) empresa havia retirado o Edital e que somente esta havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado **na Ata nº 151/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou a Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE Nº 01, a proposta apresentada foi de R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais), restando assim habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada apresentou nova proposta, ao valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), o qual foi aceito pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de setembro de 2013.

Iuliano Andrioli

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº__+()___



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013.

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine fechadá, para máquina retroescavadeira 416E, marca Caterpillar.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Danilo Chaves de Lima - ME, ao valor global final de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado - PR, em 13 de setembro de 2013.

Afnildo Rieger/ Prefeito do Município

CPF 034.113.979-34

Prefeito Municipal

JANUARY 3675 JANUARY 385 JANUARY 38

Processo Licitatório

Folha nº__

Pain Regudu - PR